



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 607

De 27 de novembro de 1957

Declara de utilidade pública o Centro Acadêmico Sampaio Vidal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de novembro de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Centro Acadêmico Sampaio Vidal, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUFO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal

Registrada à fl. 295, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", nº 6516, de 3 de novembro de 1957.

*Auto. Homônimo
Proj. Lei 55/57
Proc. 110/57*